



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica
Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Júnia Maria Batista Santos**, a cumprir jornada
ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Assistente Social, lotada no CAPS
AD II, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2023 a 31 de
dezembro de 2023, com acréscimo ao vencimento, que será calculado
proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar
nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir 03 de janeiro 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal